



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	25
Secretaria Municipal de Esporte	26
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	26



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1208

DECRETO Nº 1208 De 24 de janeiro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, uma área de terreno rural constituído por parte do lote nº 148, localizada no Loteamento Paraíso Santa Luzia, Matrícula M-4.728, tendo como Proprietário: Philippe Charles Naudin (CPF 221.706.506-87), conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. **Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área e para possibilitar a realização das obras de recuperação da barragem, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. **Art. 3º** A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo

único do art. 1º deste Decreto. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES REGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1208

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Memorial Descritivo

01 –Desapropriação

Área de Desapropriação: **12,1804 ha / 121.804,08 m²**

Perímetro: **1.309,00 m**

Operação: **Barragem Pernada**

Endereço: **Uma área de terreno rural constituído por parte do lote nº 148**

Loteamento Paraíso Santa Luzia

Zoneamento: **Zona Rural**

Proprietários: **Philippe Charles Naudin**

CPF: 221.706.506-87

Matrícula: **M-4.728**

Área Registrada: **358,00 ha**

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.876.967,83 e E(X) 733.843,77. Deste, segue com azimute de 93°14'24" e distância de 152,87m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.876.959,19 e E(X) 733.996,40; deste, segue com azimute de 128°16'22" e distância de 104,73m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.876.894,32 e E(X) 734.078,62; deste, segue com azimute de 160°54'24" e distância de 163,77m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.876.739,56 e E(X) 734.132,19; deste, segue com azimute de 206°18'37" e distância de 102,54m, até o vértice V-05, de coordenadas



N(Y) 8.876.647,64 e E(X) 734.086,74; deste, segue com azimute de 260°21'55" e distância de 84,19m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.876.633,55 e E(X) 734.003,74; deste, segue com azimute de 278°29'06" e distância de 86,55m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.876.646,32 e E(X) 733.918,14; deste, segue com azimute de 248°30'42" e distância de 53,37m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.876.626,77 e E(X) 733.868,48; deste, segue com azimute de 274°07'48" e distância de 56,10m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.876.630,81 e E(X) 733.812,53; deste, segue com azimute de 296°17'15" e distância de 129,22m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y) 8.876.688,04 e E(X) 733.696,67; deste, segue com azimute de 2°22'21" e distância de 128,03m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y) 8.876.815,96 e E(X) 733.701,97; deste, segue com azimute de 8°05'29" e distância de 117,37m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y) 8.876.932,16 e E(X) 733.718,49; deste, segue com azimute de 74°06'26" e distância de 130,26m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

DECRETO Nº 1209

DECRETO Nº 1209 De 24 de janeiro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, uma área de terreno rural constituído por parte do lote nº 148, localizada no Loteamento Paraíso Santa Luzia, Matrícula M-4.728, tendo como Proprietário: Philippe Charles Naudin (CPF 221.706.506-87), conforme descrito no Anexo Único deste

Decreto. **Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área e para possibilitar a realização das obras de recuperação da barragem, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. **Art. 3º** A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES REGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1209

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Memorial Descritivo

Área de Servidão: **2.449,07 m²** (Área 01: **1.560,31 m²** / Área 02: **200,83 m²** / Área 03: **687,93 m²**)

Perímetro: **1.254,95 m** (Área 01: **793,86 m** / Área 02: **109,08 m** / Área 03: **352,01 m**)

Operação: **Adutora de Água Bruta -AAB**

Endereço: **Uma área de terreno rural constituído por parte do lote nº 148 Loteamento Paraíso Santa Luzia**



Zoneamento: **Zona Rural**

Proprietários: **Philippe Charles Naudin**

CPF: 221.706.506-87

Matrícula: **M-4.728**

Área Registrada: **358,00 ha**

Descrição do Perímetro – Área 01: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.876.949,67 e E(X) 733.298,63. Deste, segue com azimute de 175°00'13" e distância de 8,38m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.876.941,32 e E(X) 733.299,36; deste, segue com azimute de 203°30'11" e distância de 25,95m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.876.917,52 e E(X) 733.289,01; deste, segue com azimute de 203°32'42" e distância de 362,20m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.876.585,47 e E(X) 733.144,32; deste, segue com azimute de 334°55'29" e distância de 5,33m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.876.590,3 e E(X) 733.142,06; deste, segue com azimute de 23°32'48" e distância de 358,68m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.876.919,11 e E(X) 733.285,35; deste, segue com azimute de 23°29'15" e distância de 33,32m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 1.506,31 m² e um perímetro de 793,86 m."

Descrição do Perímetro – Área 02: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.876.920,73 e E(X) 733.420,53. Deste, segue com azimute de 95°15'08" e distância de 50,25m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.876.916,13 e E(X) 733.470,57; deste, segue com azimute de 208°27'09" e distância de 4,34m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.876.912,31 e E(X) 733.468,50; deste, segue com azimute de 275°14'16" e distância de 50,17m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y) 8.876.916,89 e E(X) 733.418,54; deste, segue com azimute de 27°23'40" e distância de 4,33m, até o vértice V-07, vértice inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 200,83 m² e um perímetro de 109,08 m."

Descrição do Perímetro – Área 03: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-11, de coordenadas N(Y) 8.876.880,52 e E(X) 733.542,26. Deste,

segue com azimute de 120°02'59" e distância de 27,52m, até o vértice V12, de coordenadas N(Y) 8.876.866,74 e E(X) 733.566,08; deste, segue com azimute de 107°50'60" e distância de 143,71m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y) 8.876.822,69 e E(X) 733.702,87; deste, segue com azimute de 187°21'09" e distância de 4,06m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y) 8.876.818,66 e E(X) 733.702,35; deste, segue com azimute de 287°50'50" e distância de 144,87m, até o vértice V-15, de coordenadas N(Y) 8.876.863,06 e E(X) 733.564,45; deste, segue com azimute de 300°01'42" e distância de 27,84m, até o vértice V-16, de coordenadas N(Y) 8.876.876,99 e E(X) 733.540,35; deste, segue com azimute de 28°25'00" e distância de 4,01m, até o vértice V-11, vértice inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 687,93 m² e um perímetro de 352,01 m."

DECRETO Nº 1210

DECRETO Nº 1210 De 24 de janeiro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, uma área de expansão urbana constituído por parte do lote nº 148 gleba 05, Loteamento Santa Luzia, Matrícula M-4.10.270, tendo como Proprietário: Raggi Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.233.374/0001-21, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. **Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área e para possibilitar a realização das obras de recuperação da barragem,



com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. **Art. 3º** A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES REGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1210

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Memorial Descritivo

Área de Servidão: **1.626,65 m² (Área 01: 884,44 m² / Área 02: 742,21 m²)**

Perímetro: **835,36 m (Área 01: 450,19 m / Área 02: 385,17 m)**

Operação: **Adutora de Água Bruta - AAB**

Endereço: **Uma área de expansão urbana constituído por parte do lote nº 148 gleba 05, Loteamento Santa Luzia**

Zoneamento: **Zona Urbano**

Proprietários: **Raggi Construtora e Incorporadora LTDA**

CNPJ: **09.233.374/0001-21**

Matrícula: **M-10.720**

Área Registrada: **20.22.70 ha**

Descrição do Perímetro – Área 01:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.876.589,07 e E(X) 733.141,53. Deste, segue com azimute de 154°58'13" e distância de 5,34m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.876.584,23 e E(X) 733.143,79; deste, segue com azimute de 204°04'59" e distância de 219,45m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.876.383,88 e E(X) 733.054,24; deste, segue com azimute de 320°52'53" e distância de 4,49m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.876.387,36 e E(X) 733.051,41; deste, segue com azimute de 24°04'27" e distância de 220,93m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 884,44 m² e um perímetro de 450,19 m."

Descrição do Perímetro – Área 02:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.876.356,65 e E(X) 733.037,71. Deste, segue com azimute de 141°03'40" e distância de 4,49m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.876.353,16 e E(X) 733.040,53; deste, segue com azimute de 204°45'53" e distância de 178,21m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.876.191,34 e E(X) 732.965,88; deste, segue com azimute de 225°10'34" e distância de 11,50m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.876.183,23 e E(X) 732.957,72; deste, segue com azimute de 24°45'41" e distância de 190,98m, até o vértice V-05, vértice inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 742,21 m² e um perímetro de 385,17 m."

DECRETO Nº 1211

DECRETO Nº 1211 De 24 de janeiro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui-



ções legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, uma área de expansão urbana constituído por parte do lote nº 148, Loteamento Santa Luzia, Matrícula M-4.10.473, tendo como Proprietário: Arnaldo Raggi, inscrito no CPF sob o n.º 002.639.661-00, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. **Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área e para possibilitar a realização das obras de recuperação da barragem, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. **Art. 3º** A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES REGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1211

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Memorial Descritivo

Área de Servidão: **134,55 m²**

Perímetro: **76,24 m**

Operação: **Adutora de Água Bruta - AAB**

Endereço: **Uma área de terreno rural constituído por parte do lote nº**

148 do Loteamento Santa Luzia

Zoneamento: **Zona Rural**

Proprietários: **Arnaldo Raggi**

CPF: **002.639.661-00**

Matrícula: **M-12.473**

Área Registrada: **17.730,00 m²**

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.876.387,36 e E(X) 733.051,41. Deste, segue com azimute de 140°52'53" e distância de 4,49m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.876.383,88 e E(X) 733.054,24; deste, segue com azimute de 204°03'02" e distância de 33,64m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.876.353,16 e E(X) 733.040,53; deste, segue com azimute de 321°03'40" e distância de 4,49m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.876.356,65 e E(X) 733.037,71; deste, segue com azimute de 24°02'31" e distância de 33,63m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

DECRETO Nº 1212

DECRETO Nº 1212 De 24 de janeiro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII



da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, uma área constituída por parte do lote nº 28, Loteamento Paraíso, Matrícula M-4.311, tendo como Proprietário Espólio de Maria Abadia Teixeira, em vida detentora do CPF sob o n.º 477.179.391-34, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. **Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área e para possibilitar a realização das obras de recuperação da barragem, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. **Art. 3º** A declaração de Utilidade Pública não exige a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES REGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1212

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA,

AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Memorial Descritivo

Área de Servidão: **2.513,19 m²**

Perímetro: **912,29 m**

Operação: **Adutora de Água Bruta - AAB, Linha de Recalque - LR e Rede de Energia**

Endereço: **Parte do lote nº 28, Loteamento Paraíso**

Zoneamento: **Rural**

Proprietário: **Espólio de Maria Abadia Teixeira**

CPF: **477.179.391-34**

Município: **Paraíso do Tocantins**

Matrícula: **M-4.311**

Área Registrada: **32,1500 ha**

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.873.587,55 e E(X) 729.990,93. Deste, segue com azimute de 128°03'60” e distância de 6,03m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.873.583,83 e E(X) 729.995,68; deste, segue com azimute de 223°48'13” e distância de 35,22m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.873.558,41 e E(X) 729.971,30; deste, segue com azimute de 164°18'10” e distância de 39,66m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.873.520,23 e E(X) 729.982,03; deste, segue com azimute de 159°35'32” e distância de 85,06m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.873.440,51 e E(X) 730.011,69; deste, segue com azimute de 182°05'29” e distância de 45,76m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.873.394,78 e E(X) 730.010,02; deste, segue com azimute de 11°16'02” e distância de 55,22m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.873.448,94 e E(X) 730.020,81; deste, segue com azimute de 52°27'39” e distância de 48,47m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.873.478,47 e E(X) 730.059,24; deste, segue com azimute de 41°51'41” e distância de 32,16m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.873.502,42 e E(X) 730.080,70; deste, segue com azimute de 140°12'45” e distância de 4,05m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y) 8.873.499,31 e E(X) 730.083,29; deste, segue com azimute de 221°51'52” e distância de 31,93m, até o vértice V-11, de coordenadas



N(Y) 8.873.475,53 e E(X) 730.061,98; deste, segue com azimute de $232^{\circ}27'05''$ e distância de 47,27m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y) 8.873.446,72 e E(X) 730.024,50; deste, segue com azimute de $191^{\circ}18'15''$ e distância de 78,51m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y) 8.873.369,73 e E(X) 730.009,11; deste, segue com azimute de $182^{\circ}05'47''$ e distância de 13,67m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y) 8.873.356,07 e E(X) 730.008,61; deste, segue com azimute de $183^{\circ}23'11''$ e distância de 35,55m, até o vértice V-15, de coordenadas N(Y) 8.873.320,58 e E(X) 730.006,51; deste, segue com azimute de $231^{\circ}52'02''$ e

distância de 9,17m, até o vértice V-16, de coordenadas N(Y) 8.873.314,92 e E(X) 729.999,30; deste, segue com azimute de $191^{\circ}49'10''$ e distância de 12,35m, até o vértice V-17, de coordenadas N(Y) 8.873.302,83 e E(X) 729.996,77; deste, segue com azimute de $206^{\circ}56'33''$ e distância de 8,83m, até o vértice V-18, de coordenadas N(Y) 8873294,96 e E(X) 729992,77; deste, segue com azimute de $231^{\circ}43'16''$ e distância de 4,23m, até o vértice V-19, de coordenadas N(Y) 8.873.292,34 e E(X) 729.989,45; deste, segue com azimute de $8^{\circ}29'12''$ e distância de 7,05m, até o vértice V-20, de coordenadas N(Y) 8.873.299,31 e E(X) 729.990,49; deste, segue com azimute de $26^{\circ}36'39''$ e distância de 5,58m, até o vértice V-21, de coordenadas N(Y) 8.873.304,3 e E(X) 729.992,99; deste, segue com azimute de $11^{\circ}51'15''$ e distância de 11,98m, até o vértice V-22, de coordenadas N(Y) 8.873.316,02 e E(X) 729.995,45; deste, segue com azimute de $261^{\circ}39'32''$ e distância de 2,69m, até o vértice V-23, de coordenadas N(Y) 8.873.315,63 e E(X) 729.992,79; deste, segue com azimute de $7^{\circ}11'36''$ e distância de 4,15m, até o vértice V-24, de coordenadas N(Y) 8.873.319,75 e E(X) 729.993,31; deste, segue com azimute de $81^{\circ}39'36''$ e distância de 1,93m, até o vértice V-25, de coordenadas N(Y) 8.873.320,03 e E(X) 729.995,22; deste, segue com azimute de $11^{\circ}30'58''$ e distância de 37,07m, até o vértice V-26, de coordenadas N(Y) 8.873.356,35 e E(X) 730.002,62; deste, segue com azimute de $2^{\circ}05'08''$ e distância de 83,26m, até o vértice V-27, de coordenadas N(Y) 8.873.439,55 e E(X) 730.005,65; deste, segue com azimute de $339^{\circ}35'21''$ e distância de 84,10m, até o vértice V-28, de coordenadas N(Y) 8.873.518,37 e

E(X) 729.976,32; deste, segue com azimute de $344^{\circ}18'25''$ e distância de 43,37m, até o vértice V-29, de coordenadas N(Y) 8.873.560,12 e E(X) 729.964,59; deste, segue com azimute de $43^{\circ}50'19''$ e distância de 38,03m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

DECRETO Nº 1213

DECRETO Nº 1213 De 24 de janeiro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, uma área constituída por parte do lote nº 28, Loteamento Paraíso, Matrícula 15,3739 ha (AV-04 M.4.311), tendo como Proprietário Espólio de Maria Abadia Teixeira, em vida detentora do CPF sob o n.º 477.179.391-34, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. **Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área e para possibilitar a realização das obras de recuperação da barragem, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. **Art. 3º** A declaração de Utilidade Pú-



blica não exime a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES REGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1213

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Memorial Descritivo

06- Servidão

Área de Servidão: **62,79 m²**

Perímetro: **32,94 m**

Operação: **Adutora de Água Bruta – AAB e Linha de Recalque - LR**

Endereço: **Parte do lote nº 28, Loteamento Paraíso**

Zoneamento: **Rural**

Proprietário: **Espólio de Maria Abadia Teixeira**

CPF: **477.179.391-34**

Município: **Paraíso do Tocantins**

Matrícula: **15,3739 ha (AV-04 M.4.311)**

OBS.: Área de Posse histórica de Adonil Francisco Dias

Área Registrada: **32,1500 ha**

Descrição do Perímetro: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.873.595,46 e E(X) 729.998,15. Deste, segue com azimute de 132°56’11” e distância de 6,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.873.591,37 e E(X) 730.002,54; deste, segue com azimute de 222°18’33” e dis-

tância de 10,20m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.873.583,83 e E(X) 729.995,68; deste, segue com azimute de 308°03’09” e distância de 6,03m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8873587,55 e E(X) 729990,93; deste, segue com azimute de 42°22’57” e distância de 10,71m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.”

DECRETO Nº 1214

DECRETO Nº 1214 De 24 de janeiro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de ocupação temporária na realização de obras na Adutora de Água Bruta – AAB, uma Área de Ocupação Temporária: 9,32 m² constituída por parte do lote nº 28, Loteamento Paraíso, Matrícula M.4.31), tendo como Proprietário Espólio de Maria Abadia Teixeira, em vida detentora do CPF sob o n.º 477.179.391-34, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. **Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área e para possibilitar a realização das obras de recuperação da barragem, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no



processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. **Art. 3º** A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES REGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1214

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Área de Ocupação Temporária: **9,32 m²**

Perímetro: 23,35 m

Operação: **Ocupação Temporária para realização de obras na Adutora de**

Água Bruta – AAB

Endereço: **Parte do lote nº 28, Loteamento Paraíso**

Zoneamento: **Rural**

Proprietário: **Espólio de Maria Abadia Teixeira**

CPF: **477.179.391-34**

Município: **Paraíso do Tocantins**

Matrícula: **M-4.311**

OBS.: **Área de Posse histórica de Adonil Francisco Dias**

Área Registrada: **15,3739 ha (AV-04 M.4.311)**

D e s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.873.595,60 e E(X) 729.997,99. Deste, segue com azimute de 131°11'09" e distância de 0,21m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.873.595,46 e E(X)

729.998,15; deste, segue com azimute de 222°23'20" e distância de 10,71m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8.873.587,55 e E(X) 729.990,93; deste, segue com azimute de 308°04'22" e distância de 1,52m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.873.588,49 e E(X) 729.989,73; deste, segue com azimute de 49°16'44" e distância de 10,90m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro."

DECRETO Nº 1215

DECRETO Nº 1215 De 24 de janeiro de 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de ocupação temporária na realização de obras na Adutora de Água Bruta – AAB, uma Área de Ocupação Temporária: 2.397,41 m², Perímetro: 657,32 m, constituída por parte do lote nº 28, Loteamento Paraíso, Matrícula: 15,3739 ha (AV-04 M.4.311), tendo como Proprietário Espólio de Maria Abadia Teixeira, em vida detentora do CPF sob o n.º 477.179.391-34, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. **Parágrafo único.** As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à regularização do uso dessa área e para possibilitar a realização das obras de recuperação da barragem, com os limites e as confrontações especificadas no Anexo Único deste Decreto. **Art. 2º** Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto arcando com todo o ônus e às suas expensas, em conformidade com as Cláusulas quinta (5.3) e sexta (6.3), do contrato de concessão n.º 276/99, firmado com a BRK



I SANEATINS. **Parágrafo único.** A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exime a BRK I SANEATINS da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos vinte quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES REGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1215

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Área de Ocupação Temporária: **2.397,41 m²**

Perímetro: **657,32 m**

Operação: **Ocupação Temporária para realização de obras na Adutora de**

Água Bruta – AAB

Endereço: **Parte do lote nº 28, Loteamento Paraíso**

Zoneamento: **Rural**

Proprietário: **Espólio de Maria Abadia Teixeira**

CPF: **477.179.391-34**

Município: **Paraíso do Tocantins**

Matrícula: **15,3739 ha (AV-04 M.4.311)**

Área Registrada: **32,1500 ha**

De s c r i ç ã o d o P e r í m e t r o: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y) 8.873.583,83 e E(X) 729.995,68. Deste, segue com azimute de 131°57'55” e distância de 7,75m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y) 8.873.578,65 e E(X) 730.001,44;

deste, segue com azimute de 224°36'34” e distância de 31,11m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y) 8873556,5 e E(X) 729979,59; deste, segue com azimute de 164°18'56” e distância de 35,58m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y) 8.873.522,24 e E(X) 729.989,21; deste, segue com azimute de 159°35'25” e distância de 86,08m, até o vértice V-05, de coordenadas N(Y) 8.873.441,56 e E(X) 730.019,23; deste, segue com azimute de 182°29'14” e distância de 123,97m, até o vértice V-06, de coordenadas N(Y) 8.873.317,71 e E(X) 730.013,85; deste, segue com azimute de 226°27'45” e distância de 9,97m, até o vértice V-07, de coordenadas N(Y) 8.873.310,84 e E(X) 730.006,62; deste, segue com azimute de 191°49'04” e distância de 10,84m, até o vértice V-08, de coordenadas N(Y) 8.873.300,23 e E(X) 730.004,40; deste, segue com azimute de 206°49'33” e distância de 11,79m, até o vértice V-09, de coordenadas N(Y) 8.873.289,71 e E(X) 729.999,08; deste, segue com azimute de 232°00'30” e distância de 14,20m, até o vértice V-10, de coordenadas N(Y) 8.873.280,97 e E(X) 729.987,89; deste, segue com azimute de 7°48'45” e distância de 11,48m, até o vértice V-11, de coordenadas N(Y) 8873292,34 e E(X) 729989,45; deste, segue com azimute de 51°43'16” e distância de 4,23m, até o vértice V-12, de coordenadas N(Y) 8.873.294,96 e E(X) 729.992,77; deste, segue com azimute de 26°56'33” e distância de 8,83m, até o vértice V-13, de coordenadas N(Y) 8.873.302,83 e E(X) 729.996,77; deste, segue com azimute de 11°49'10” e distância de 12,35m, até o vértice V-14, de coordenadas N(Y) 8.873.314,92 e E(X) 729.999,30; deste, segue com azimute de 51°52'02” e distância de 9,17m, até o vértice V-15, de coordenadas N(Y) 8.873.320,58 e E(X) 730.006,51; deste, segue com azimute de 2°28'23” e distância de 120,04m, até o vértice V-16, de coordenadas N(Y) 8.873.440,51 e E(X) 730.011,69; deste, segue com azimute de 339°35'32” e distância de 85,06m, até o vértice V-17, de coordenadas N(Y) 8.873.520,23 e E(X) 729.982,03; deste, segue com azimute de 344°18'10” e distância de 39,66m, até o vértice V-18, de coordenadas N(Y) 8.873.558,41 e E(X) 729.971,3; deste, segue com azimute de 43°48'13” e distância de 35,22m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição deste perímetro. A faixa de servidão consolidada, circunscrita a essa descrição, não está sendo computada.”



ATO N.º 222/2025 – NM

ATO N.º 222/2025 – NM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **FELIPE CORDEIRO VILARINS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Mídia, (DS-10), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 220/2025 – NM

ATO N.º 220/2025 – NM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - III, (DS-7), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 147/2025 – DS

ATO N.º 147/2025 – DS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Destituir de suas respectivas Funções de Diretor de Unidade Escolar, FGE-I, a partir de 31 de dezembro de 2024:

1-ERICA CLAUDIA CALDERARO DE OLIVEIRA

2 – FLAVIA BEZERRA SOARES PIMENTA

3 – ISABEL DE FATIMA LAURIANO

4 – ISALETE PEREIRA DA SILVA

5 – ISETE BARBOSA DE SOUSA

6 – JALDINEZ ALVES RIBEIRO

7 – JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS

8 – KENNYA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MORAES

9 – LUCIANA SOARES DE LIMA BARROS

10- MARGARIDA ARAUJO DE BARROS OLIVEIRA

11 – MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA

12 – MARIENE BARROS DE CASTRO

13 – NELCY PINHEIRO DA SILVA

14 – SIMONE CASTRO MARINHO

15 – SUZIMEIRE BATISTA VIANA SILVA

16 – WEBERJUNIO BORBA SOBRINHO



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal



ATO N.º 153/2025 – NM

ATO N.º 153/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ÉRICA CLÁUDIA CALDERARO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação** (Escola Municipal Maria José dos Santos) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 154/2025 – NM

ATO N.º 154/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MARGARIDA ARAÚJO DE BARROS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Escola Municipal Professora Luzia Tavares) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 155/2025 – NM

ATO N.º 155/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **NELCY PINHEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Escola Municipal Pouso Alegre) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 156/2025 – NM

ATO N.º 156/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **SUZIMEIRE BATISTA VIANA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Centro Municipal de Educação Infantil Professora Conceição Vilani Campos Dutra Braga (CMEI),) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).



CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 157/2025 – NM

ATO N.º 157/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MARIENE BARROS DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança Arco Íris (CMEI),) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 169/2025 – NM

ATO N.º 169/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **SIMONE CASTRO MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Escola Municipal Bernardo Sayão) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias

do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 170/2025 – NM

ATO N.º 170/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **LUCIANA SOARES DE LIMA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Escola Municipal José Ribeiro Torres) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 171/2025 – NM

ATO N.º 171/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **LUZIA FERREIRA DA COSTA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Creche Municipal Aurenny Siqueira Campos) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.



Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 172/2025 – NM

ATO N.º 172/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Escola Municipal Irmã Julita) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 173/2025 – NM

ATO N.º 173/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **ISABEL DE FÁTIMA LAURIANO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Es-

cola Municipal Pedro Ludovico Teixeira) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º239/2025 – NM

ATO N.º239/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **MARCIA CRISTINA FERREIRA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação**, (Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 152/2025 – NM

ATO N.º 152/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **WEBERJUNIO BORBA SOBRINHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino,



(FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação** (Escola Municipal Santa Rosa) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 150/2025 – NM

ATO N.º 150/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **KENNYA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação** (Escola Municipal Jardim Paulista) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 149/2025 – NM

ATO N.º 149/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ISALETE PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação** (Escola Municipal 23 de Outubro) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 148/2025 – NM

ATO N.º 148/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino, (FGE-1), junto a **Secretaria Municipal de Educação** (Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa) - **SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 166/2025 – NM

ATO N.º 166/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:



RESOLVE:

Nomear, **FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado VIII, (DS-14), junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 165/2025 – NM

ATO N.º 165/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **GALILEU LOURENÇO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado VIII, (DS-14), junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 164/2025 – NM

ATO N.º 164/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **RAIMUNDA MILHOMEM DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado VIII, (DS-14), junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 163/2025 – NM

ATO N.º 163/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **RAIMUNDO MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado VIII, (DS-14), junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 248/2025 – NM

ATO N.º 248/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:



Nomear **JOÃO DUARTE DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Engenharia, Estatísticas e Sinalização, (DS-10), junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana - SEINFOMURB, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 246/2025 – NM

ATO N.º 246/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ANA JÚLIA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Analista Técnico - II, (DS-11), junto a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 245/2025 – NM

ATO N.º 245/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - III, (DS-7), junto a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço - SICS**, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 244/2025 – NM

ATO N.º 244/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **RAFAELA NASCIMENTO ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão e Cadastro Fundiário, (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço - SICS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 243/2025 – NM

ATO N.º 243/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:



Nomear **GLEIDSON FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - I, (DS-4), junto a **Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica - SEGPLINT**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 242/2025 – NM

ATO N.º 242/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **SAULO GOMES CAMARGO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - III, (DS-7), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEG-GAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 240/2025 – NM

ATO N.º 240/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ELICESAR DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - VI, (DS-12), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEG-GAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 136/2025 – EX

ATO N.º 136/2025 – EX

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Exonerar **ERENILDES PEREIRA XIMENES COSTA**, do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Sistemas TI DS-9 junto a Secretária Municipal de Administração e Finanças, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 249/2025 – RETIFICAÇÃO

ATO N.º 249/2025 – Retificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:



Retificar o Ato nº 118/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 940, circulado na data de 22/01/2025, que se refere a nomeação da servidora **ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA**, onde se lê "...a partir de 06 de janeiro de 2025" leia-se "...a partir de 02 de janeiro de 2025".

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 250/2025 – RETIFICAÇÃO

ATO N.º 250/2025 – Retificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 119/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 940, circulado na data de 22/01/2025, que se refere a nomeação do servidor **ARNALDO CLEMENTE CALIXTO**, onde se lê "...a partir de 06 de janeiro de 2025" leia-se "...a partir de 02 de janeiro de 2025".

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 135/2025 – EX

ATO N.º 135/2025 – EX

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Exonerar **Nelcy Costa Feitoza Barros**, do cargo em comissão de Gerencia de Políticas Públicas, DS- 09, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**), a partir de 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 241/2025 – NM

ATO N.º 241/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **NELCY COSTA FEITOZA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - V, (DS-9), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º218/2025 – NM

ATO N.º218/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:



RESOLVE:

Nomear, **SAMUEL PEREIRA GUTEMBERG**, para exercer o cargo em Coordenador de Patrimônio, Materiais, logística e Transporte, (DS-8), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º217/2025 – NM

ATO N.º217/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **ANDREILDA DE FREITAS MEDEIROS AGUIAR**, para exercer o cargo em Coordenadora de Vigilância Sanitária e Ambiental, (DS-8), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º216/2025 – NM

ATO N.º216/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **LUCIMAR DA MOTA ALVES**, para exercer o cargo em Coordenadora do CAPS, (DS-8), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º215/2025 – NM

ATO N.º215/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **THIAGO CARNEIRO ALENCAR**, para exercer o cargo em Gerência das Unidades Básicas de Saúde, (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º214/2025 – NM

ATO N.º214/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:



Nomear, **THAYRINE SILVA CAVALCANTE**, para exercer o cargo em comissão de Analista Pedagógico de Educação em Saúde, (DS-4), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º213/2025 – NM

ATO N.º213/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **NEUMACI DELMONDES PEREIRA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, (DS-8), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º212/2025 – NM

ATO N.º212/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **NILSIMONE OLIVEIRA COSTA VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora em Vigilância em Saúde, (DS-5), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º211/2025 – NM

ATO N.º211/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **ANDRÉIA NUBIA VIEIRA BUCAR VEIGA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, (DS-8), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º210/2025 – NM

ATO N.º210/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:



Nomear, **SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Atenção à Saúde, (DS-5), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º209/2025 – NM

ATO N.º209/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **KARINE COÊLHO ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Administrativa e Logística, (DS-5), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º208/2025 – NM

ATO N.º208/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **ISABELLA OLIVEIRA VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Endemias, (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º207/2025 – NM

ATO N.º207/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **IRANI SHELLIN MILECH**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Educação em Saúde, (DS-5), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º206/2025 – NM

ATO N.º206/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:



Nomear, **LÍVIA MILHOMEM NEVACK**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário da Saúde, (DS-2), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 162/2025 – NM

ATO N.º 162/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **JOCIEL DA SILVA PACHECO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 161/2025 – NM

ATO N.º 161/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear, **RHAYANE CRUZ RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Transporte Escolar, (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 001/2025/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo Nº 27375/2025.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para Contratação Direta dos serviços em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS**, no valor estimativo de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para o fornecimento de água e esgoto, conforme consta no processo **27375/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Thais Helena Lima Andrade

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

DESPACHO N°002/2025

PROCESSO: 403/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

A Secretaria Municipal de Esporte, informa que, conforme disposto na Lei Complementar n° 72/2024, que altera a estrutura da Administração Pública, a Secretaria passa a adotar a nova nomenclatura de Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, permanecendo o mesmo CNPJ – 19.520.473/0001-48, entretanto com o Secretário Osmarivan Moreira de Souza responsável pela pasta.

Foi realizado um reajuste com base no percentual (INPC) que não consta no 1° aditivo na cláusula quarta do valor, onde é citado no primeiro contrato no item 4.3 o percentual . Portanto, será repostado no diário oficial, corrigindo esse erro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE,
Paraíso do Tocantins aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2024

EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2024

ESPÉCIE: CONTRATO N° 45/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: INSTITUTO BEM HUMANO

CNPJ n° 39.286.785/0001-46

OBJETO: Contratação de Show “É preciso caminhar” com a Turma do Padre Dudu, que ocorrerá na abertura das aulas da Escola de Artes 2025, com dois dias de espetáculo, em Paraíso do Tocantins, para cumprimento de emenda parlamentar, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo.

VALOR: O valor do presente contrato se perfaz no montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

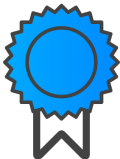
VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II, do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta n° 009/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 23.695.0022.2044 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 171032100

PROCESSO: 24504/2024

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Jan 24 22:30:52 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)